

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2004
(Do Sr. Deputado EDUARDO PAES)

Solicita informações ao Sr. Ministro das Minas e Energia, a respeito da operação fiscal que vem sendo praticada no Estado do Mato Grosso do Sul – MS, de acordo com o Governador, Zéca do PT, envolvendo, inclusive a PETROBRÁS.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro das Minas e Energia, a respeito da operação fiscal que vem sendo praticada no Estado do Mato Grosso do Sul – MS, de acordo com o Governador, Zéca do PT, envolvendo inclusive uma empresa controlada por este Ministério, a PETROBRÁS.

Ocorre que no último dia 21 de junho, a TV Bandeirantes exibiu uma entrevista com o Governador do Estado do Mato Grosso do Sul, Zéca do PT. Durante o debate o Governador relatou uma pitoresca operação fiscal que vem sendo praticada por seu governo: contribuintes de ICMS, como a PETROBRÁS, ao invés de recolherem o imposto aos cofres do Tesouro local, como é feito normalmente em todo sistema tributário, estariam destinando o tributo devido diretamente para empreiteiros, fornecedores de obras do Estado, como forma para quitar obrigações do governo para com tal prestadora de serviços.

Solicito as seguintes informações do Ministério das Minas e Energia:

1. Se este Ministério tem conhecimento da operação supracitada.
2. Se a PETROBRÁS realizou este tipo de negociação, na forma como foi exposta pelo Governador do Estado do Mato Grosso do Sul ?
3. Quais os dispositivos legais que fundamentam este tipo de negociação ?
4. Solicito cópia do instrumento que consolidou a referida negociação.

5. Solicito todos os demonstrativos de todo recolhimento de ICMS devido pela PETROBRÁS ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, durante os anos de 2003 e 2004.
6. Demonstrativos com cópias de todos os pagamentos efetuados pela PETROBRÁS, devidos a título de tributos ao Estado do Mata Grosso do Sul no que se refere à supracitada negociação.
7. Relação dos credores do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul que receberam tais pagamentos, referentes à negociação supramencionada.
8. Quais os critérios utilizados para definir que credores do Governo do Estado do Mata Grosso do Sul deveriam se beneficiar do imposto devido recebendo diretamente da PETROBRÁS ?
9. A PETROBRÁS realiza a mesma operação em algum outro governo, estadual ou municipal ?
10. Alguma outra empresa vinculada a este Ministério realizou este tipo de negociação com o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, ou com qualquer outro governo ?

JUSTIFICAÇÃO

O Governador do Estado do Mato Grosso do Sul revelou, em um programa de televisão, uma operação fiscal no mínimo curiosa e que afeta esta pasta. Requeiro as referidas informações com o objetivo de identificar eventual irregularidade nesta operação fiscal.

Sala das Sessões, em de de 2004

Deputado **EDUARDO PAES**
PSDB/RJ